

**EXPEDIENTE**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**  
**26.10.2026**

• **Correspondência Recebidas do Executivo.**

**Projeto de Lei nº 18, de 22 de outubro de 2026 – Legislativo.**

Autora: Vereadora Amanda Inácio de Lima.

“Institui o Programa Recomeçar - Banco Solidário Municipal de Equipamentos de Apoio à Saúde, no município de Aparecida do Taboado/MS, e dá outras providências.”

**Indicação nº 517/2026**

**Ao Prefeito Municipal**

Autora: Vereadora Amanda Tolentino Moretti de Almeida.

Indica que sejam adotadas as providências necessárias para promover a capacitação e a atualização dos profissionais de saúde das ESFs sobre a hanseníase, com ênfase na identificação, no diagnóstico, no tratamento, no manejo das reações hansênicas, na reabilitação das sequelas e no encaminhamento adequado dos pacientes com resistência ao tratamento convencional.

**Indicação nº 518/2026**

**Ao Prefeito Municipal**

Autora: Vereadora Amanda Tolentino Moretti de Almeida.

Indica a realização de estudos para a implantação de um ambulatório na Unidade Básica de Saúde “Manoel Rodrigues da Silva”, especializado no atendimento e tratamento de pacientes com feridas crônicas (escaras de decúbito, pé diabético, úlceras venosas e arteriais), com equipe capacitada e estrutura adequada às necessidades dos pacientes do nosso município.

**Indicação nº 519/2026**

**Ao Prefeito Municipal**

Autora: Vereadora Patrícia Maria dos Santos.

Indica a contratação de médico veterinário que disponibiliza consultas e exames gratuitos em animais de pessoas de baixa renda e de animais sobre responsabilidade de protetores de animais independentes, em nossa cidade.

**Indicação nº 520/2026**

**Ao Prefeito Municipal**

Autora: Vereadora Patrícia Maria dos Santos.

Indica a contratação de Assistente Social, para atender a partir das 14 horas, na Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT, visando ampliar o acesso e garantir atendimento contínuo a população.

**Indicação nº 521/2026**

**Ao Prefeito Municipal**

Autor: Vereador Mauro Sampaio de Souza.

Indica providências necessárias para regulamentar e fiscalizar a circulação de caminhões com altura superior a 4,40 metros nas vias públicas do Município. Solicito ainda, a sinalização das seguintes ruas para serem definidas como rotas preferenciais para a circulação de caminhões e veículos de grande porte, observando-se o disposto no artigo 195, inciso IV, no Anexo I, do Código de Posturas do Município:

- Avenida Orlando Mascarenhas (da Avenida Presidente Vargas até a Rua da Liberdade);
- Avenida Presidente Vargas (da Eduardo Jesuíno Thiago até a Avenida João Pedro Pedrossian);
- Rua Duque de Caxias (da Rua Laudelino de Melo até a Avenida dos Estudantes);
- Avenida dos Estudantes (da Rua Duque de Caxias até a Rua Maximino José da Rocha);

- Rua Francisco de Queiroz (da Avenida Presidente Vargas até a Rua Dom Aquino Corrêa);
- Rua José Bernardes da Silva (da Rua Joaquim Murtinho até a Rua Dom Aquino Corrêa);
- Avenida São Cristóvão (da Rua José Antônio de Carvalho até a Avenida Porto Taboado);
- Rua Presidente Dutra (da Rua Laudelino de Melo até a Avenida dos Estudantes);
- Rua Sebastião Marinho Goulart (da Avenida Presidente Vargas até a Rua Presidente Dutra);
- Rua Eduardo Jesuíno Thiago (da Rua José Antônio de Carvalho até a Rua Duque de Caxias);
- Rua João Valeriano Duarte (da Avenida Presidente Vargas até a Rua Duque de Caxias);
- Rua José Antônio de Carvalho (da Rua Primeiro de Maio até a Rua Laudelino de Melo);
- Rua 9 de Julho (da Avenida Presidente Vargas até a Rua Duque de Caxias);
- Rua Carlos Alves Ferreira (da Avenida Presidente Vargas até a Rua José Antônio de Carvalho);
- Rua Vergílio Antônio de Queiroz (da Rua Joaquim Murtinho até a Rua Dom Aquino Corrêa);
- Rua Marcolino Teixeira de Queiroz (da Rua Joaquim Murtinho até a Rua Dom Aquino Corrêa);
- Rua Primeiro de Maio (da Avenida João Pedro Pedrossian até a Avenida Presidente Vargas);
- Rua Manoel R. de Souza (da Avenida São Cristóvão até a Rua Pedro José de Queiroz);
- Rua Maranhão (da Rua Três Lagoas até a Rua José R. da Silva);
- Rua Abadio Rodrigues de Almeida (da Avenida São Cristóvão até a Rua José R. da Silva);
- Rua da Liberdade (da Rua Três Lagoas até a Rua Rosália D. Queiroz);
- Avenida Cuiabá (da Rua Três Lagoas até a Rua Rosália D. Queiroz);
- Avenida da Saudade (da Avenida João Pedro Pedrossian até a Alameda Amor Perfeito);

#### **Indicação nº 522/2026**

#### **Ao Prefeito Municipal**

Autor: Vereador Matheus Vicente da Costa.

Indica as providências necessárias à recuperação dos trechos das vias públicas que apresentam buracos, desníveis e deterioração do pavimento, especialmente nos pontos que comprometem a segurança dos usuários e as condições de trafegabilidade.

#### **Indicação nº 523/2026**

#### **Ao Prefeito Municipal**

Autor: Vereador Matheus Vicente da Costa.

Indica que seja realizada uma avaliação das condições dos veículos utilizados no transporte de pacientes, visando garantir segurança, conforto, acessibilidade e condições adequadas de higiene durante os deslocamentos.

#### **Moção nº 52/2026**

#### **À Equipe SD TEAM**

Autora: Vereador Amanda Inácio de Lima.

Apresenta Moção de Congratulações em reconhecimento à sua trajetória de dedicação às artes marciais, conquistas esportivas alcançadas e, sobretudo, ao compromisso social de transformar vidas por meio do esporte.

Para discussão e votação.

#### **• Correspondência Recebida Diversas.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 23 de outubro de 2026.

**ARITANA SOUTO VALIM**  
**COORDENADORA DA SECRETARIA GERAL**

**ORDEM DO DIA**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**  
**26/10/2026**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 23 de outubro de 2026.**

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal.

“Autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do Município por período superior a dez dias, para participar de Missão do Programa Cidade Empreendedora”.

Para discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 23 de outubro de 2026.

**ARITANA SOUTO VALIM**  
**COORDENADORA DA SECRETARIA GERAL**